



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL Nº 17/2019/PPGICAL/ILAESP

Foz do Iguaçu, 10 de dezembro de 2019.

EDITAL PPGICAL Nº 43/2019

Súmula: Convocação. Mestrado Acadêmico. 7ª turma. PPGICAL. UNILA. Matrícula.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea (PPGICAL) da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria UNILA nº 857, publicada no Boletim de Serviço nº 410, de 21 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições e em observância ao regimento interno do Programa, nos Editais PPGICAL pertinentes ao processo seletivo para turma de 2020, Instrução Normativa PRPPG Nº 01/2019, a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Portaria Normativa MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e em estrita observância as legislações nacionais correlacionadas, torna público a convocação para realização de matrícula para postulações aptas para ingresso na a 7ª turma do mestrado acadêmico em Integração Contemporânea da América Latina com início do semestre letivo em março de 2020.

Art. 1º. Convoca-se as candidaturas aprovadas no processo seletivo para os seguintes dias e horários:

I. Dia 17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira).

a) Linha de pesquisa em Cultura, Colonialidade/Decolonialidade e Movimentos Sociais

POSTULANTE	HORÁRIO
Daniela Andressa Minuceli De Paiva	09:00:00
Raquel Maia Ferreira Arvelos	09:30:00
Isadora Wadi Staduto	10:00:00
Wisly Joseph	10:30:00

Tarcísio Moreira de Queiroga Júnior	11:00:00
Victória Batistela Silva Rodrigues	11:30:00
Intervalo	
Ulisses Leão Schlosser	13:30:00
Carolina de Moraes Albuquerque ¹	14:00:00

¹ Convocada por deliberação do Colegiado do Programa objetivando preenchimento de vaga ociosa.

II. Dia 17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira).

a) Linha de pesquisa em Economia Política Internacional e Blocos Regionais

POSTULANTE	HORÁRIO
Claudio Magalhães Santana	14:30:00
Camila Caresia Wexell Severo	15:00:00
Bill Eglinton Flores Maricahua	15:30:00
Victor Nascimento Galvão	16:00:00
William Douglas Barros Simões	16:30:00
Elsa Marina Carcamo Castillo	17:00:00

III. Dia 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira).

a) Linha de pesquisa em Geopolítica, Fronteiras e Regionalização

POSTULANTE	HORÁRIO
Ana Karolina Morais Da Silva	09:00:00
Verónica Martínez Sánchez	09:30:00
Renan Silvestro Alencar Silva	10:00:00
Natallia Carolina Blanco Gariazzo	10:30:00
Haia Ayman Shahadeh	11:00:00
Matheus da Silva Rios Farias	11:30:00
Intervalo	
Fabio Dozza de Miranda	13:30:00
Edimilson Fontoura ¹	14:00:00

¹ Convocado por deliberação do Colegiado do Programa objetivando preenchimento de vaga ociosa.

VI. Dia 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira).

a) Linha de pesquisa em Política, Estado e Institucionalização

POSTULANTE	HORÁRIO
Flavia Foresto Porto da Costa	14:30:00
Fernando Candido Larios Rodrigues	15:00:00
Leonardo Antonio Zenteno Pereira	15:30:00
Stefany Lorena Ramos Escobar	16:00:00
Amanda Eduarda da Silva Lorenzi	16:30:00
Viviana Maryoli Hinojoza Caceres	17:00:00

Art. 2º. Poderá ser solicitada, com antecedência prévia, ?carta aceite? para a coordenação do Programa para fins de obtenção de visto de estudante para permanência no Brasil, durante a realização do mestrado acadêmico, mediante solicitação através do e-mail <secretaria.ppgical@unila.edu.br>.

Parágrafo único. Todos os trâmites consulares relativos a legalização de postulante no Brasil são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a).

Art. 3º. O(A) candidato(a) convocado(a), ao comparecer para realização de matrícula, deverá trazer o seguinte documento já preenchido e assinado:

I. Formulário de matrícula conjunto com o termo de ciência/anuência - disposto no anexo 1;

Art. 4º. Para a efetiva realização de matrícula, o(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos em via original, para conferência de autenticidade por servidor competente, e outra em cópia simples:

I. Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação (com data da colação de grau) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelos devidos Ministérios da Educação;

II. Histórico escolar completo do curso de graduação;

III. Registro geral (carteira de identidade) ou Documento Nacional de Identificação (DNI) com foto atualizada;

IV. Passaporte com visto válido (visto IV) ou CRNM (antigo RNE *com data válida*) - Obrigatório para estrangeiro(a) - Caso não seja emitido a tempo, poderá o(a) candidato(a) apresentar outro tipo de visto regular de entrada no Brasil e após, regularizar a situação com a apresentação do Passaporte com o visto indicado ou o CRNM;

V. Cadastro de pessoa física (CPF) - obrigatório apenas para brasileiros(as).

Parágrafo único: Na falta de qualquer um dos documentos elencados acima, a ser apresentados no ato da matrícula no dia e horário estabelecido, o(a) candidato(a) aprovado(a) em primeira chamada não poderá efetivar sua matrícula e perderá o direito a vaga disposta.

Art. 5º. Observada a legislação em vigor no Brasil, a matrícula poderá ser feita mediante a procuração devidamente registrada em cartório brasileiro com o fim específico para tal efeito.

Art. 6º. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) ou procurador(a) legalmente constituído(a) não compareça para efetivação da matrícula presencial, no dia e horário disposto, ocasionará automaticamente a perda da vaga.

Art. 7º. Por provocação do(a) interessado(a), a secretaria acadêmica do Programa poderá emitir declaração de comparecimento para fins trabalhistas.

Art. 8º. A matrícula presencial ocorrerá no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), no Bloco 04, Espaço 03 e Sala 05, sito à Av. Tancredo Neves, número 6731, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná - Brasil, CEP 85.867-900.

Art. 9º. Para acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), o(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital deverá retirar crachá de acesso na Central de Credenciamento de Itaipu, do lado esquerdo da barreira de controle de Itaipu Binacional e pegar circular interna (gratuita) de cor laranja e descer no último ponto da linha.

§ 1º. Será solicitada liberação de acesso a todo(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital.

§ 2º. O horário de funcionamento da Central de Credenciamento da Itaipu é das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

(Assinado eletronicamente em 10/12/2019 11:42)

FELIX PABLO FRIGGERI
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1927398

Nº do Protocolo: 23422.017884/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **17**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/12/2019** e o código de verificação: **371f00fa02**